



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

OTIMIZAR RECURSOS GERAR EFICIÊNCIA

## Manual de preenchimento do formulário

**Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de Medicina Geral e Familiar, da carreira especial médica e carreira médica dos estabelecimentos de saúde com a natureza jurídica de entidade pública empresarial integrados no Serviço Nacional de Saúde, aberto pelo Aviso n.º 10362/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 173, 1.º suplemento, de 07 de setembro.**

Caro(a) Candidato(a)

Foi disponibilizada uma plataforma no sítio da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., destinada a agilizar o processo de candidatura ao procedimento simplificado acima identificado, bastando para tal, e desde que preenchidos os requisitos constantes do Aviso n.º 10362/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 173, 1.º suplemento, de 07 de setembro, submeter a referida candidatura através do preenchimento do formulário ali existente para o efeito.

Para tal, cumpre aqui esclarecer que, de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, a seleção e ordenação dos candidatos é efetuada de acordo com a nota da classificação final do internato médico e, em caso de igualdade, por ordem decrescente, em função da nota obtida na avaliação contínua no âmbito do mesmo internato e da nota da habilitação académica considerada para efeitos de ingresso no internato.

Ainda, e nos termos do ponto 3.3 do aviso de abertura do procedimento concursal aqui em causa, e nos casos em que persista o empate, a ordenação será efetuada por sorteio público, o qual será realizado nas instalações da Administração Central do Sistema de Saúde I.P., sitas no Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16. Avenida do Brasil, 53. Para o efeito, os candidatos serão notificados do referido sorteio, sendo o caso, no prazo de 24 horas antes da realização do mesmo, exclusivamente por correio eletrónico e para o endereço eletrónico indicado no âmbito da candidatura, para que, querendo, possam assistir ao mesmo.



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

OTIMIZAR RECURSOS GERAR EFICIÊNCIA

### Submissão de candidatura:

Para efeitos de submissão da sua candidatura deverá aceder à página electrónica da ACSS em [www.acss.min-saude.pt](http://www.acss.min-saude.pt).

Uma vez na página electrónica da ACSS,IP, deverá posicionar-se no sitio dos concursos e aceder ao link (<http://workflow.acss.min-saude.pt/plataforma-mgf.aspx>) que ali se encontra para efeitos de formalização da candidatura, nos seguintes termos:

1. Na primeira vez que acede à Plataforma, deverá escolher o separador **“Novas Candidaturas”** para efeitos de registo:

The screenshot shows a web browser window displaying the ACSS website. The address bar shows the URL <http://workflow.acss.min-saude.pt/ms/1/pagina.aspx?ur=1801#5533>. The page title is "Plataforma Concurso Especial Carreira Especial Médica". The ACSS logo is visible in the top right corner. A search bar with the text "PESQUISAR" is located in the top right. The main content area is titled "Plataforma Concurso Especial Carreira Especial Médica" and contains a welcome message and instructions for users. A red arrow points to the "Novas Candidaturas" menu item in the left sidebar.

Plataforma Concurso Especial Carreira Especial Médica

ACSS

20 de Julho de 2016 | Mapa do Site

Novas Candidaturas  
Recuperar Password

Área Reservada:  
Utilizador  
.....

Plataforma Concurso Especial Carreira Especial Médica

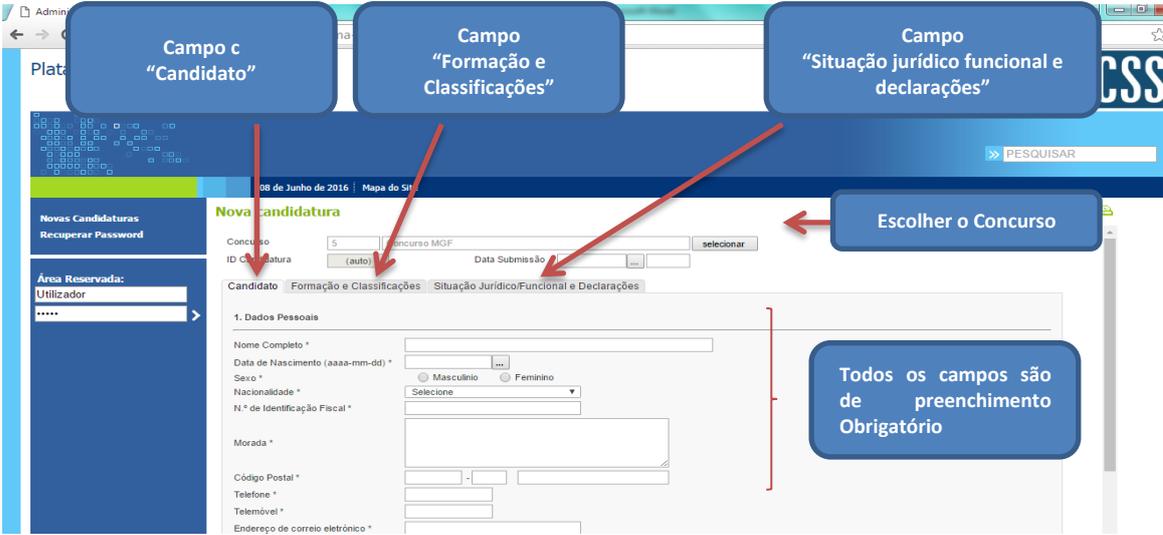
Bem vindo à plataforma desenvolvida para os concursos especiais abertos ao abrigo do Decreto – Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, que estabelece um regime especial e transitório para admissão de pessoal médico, na categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde (SNS). Para iniciar uma nova candidatura utilize o menu: "Novas candidaturas". Caso pretenda atualizar uma candidatura já existente poderá aceder à sua área reservada, utilizando para o efeito o "username" e "Password", que lhe são, sempre e sem exceção, enviadas por correio electrónico, aquando da submissão inicial da candidatura. A Plataforma aqui apresentada encontra-se otimizada para o Internet Explorer.

Para qualquer dúvida ou esclarecimento encontra-se disponível o seguinte endereço eletrónico: [duvidas.concurso.especial@acss.min-saude.pt](mailto:duvidas.concurso.especial@acss.min-saude.pt)

Obrigado.

powered by FWE

2. Após aceder a “**Novas Candidaturas**”, no separador “**Candidato**” deverá seleccionar o Concurso a que respeita e proceder ao preenchimento de todos os itens dos Campos “**CANDIDATO**”, “**FORMAÇÃO E CLASSIFICAÇÕES**” e “**SITUAÇÃO JURIDICO FUNCIONAL E DECLARAÇÕES**” em todos os campos solicitados.



The screenshot displays the 'Novas Candidaturas' web application interface. It features a navigation menu on the left with options like 'Novas Candidaturas' and 'Recuperar Password'. The main content area shows the 'Nova candidatura' form with three tabs: 'Candidato', 'Formação e Classificações', and 'Situação Jurídico/Funcional e Declarações'. A blue box labeled 'Escolher o Concurso' points to the 'Concurso' dropdown menu. Another blue box labeled 'Todos os campos são de preenchimento Obrigatório' points to the form fields. Red arrows indicate the flow from the tabs to the form fields.

3. Relativamente aos itens solicitados para preenchimento no Formulário eletrónico, destacam-se os seguintes:

**a. No Campo “Candidato”**

Neste campo, realça-se a importância do endereço eletrónico, uma vez que toda a comunicação no âmbito do presente procedimento será efetuada exclusivamente por esta via, pelo que o candidato deverá certificar-se que o endereço indicado é o mais adequado e terá que ter o cuidado de o preencher corretamente sob pena de não ser notificado do desenvolvimento do concurso.



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

OTIMIZAR RECURSOS GERAR EFICIÊNCIA

Alerta-se que após a submissão da candidatura, obrigatoriamente e sem exceção, serão **SEMPRE** emitidas as credenciais para posterior acesso à sua candidatura. Caso tal não se verifique, solicita-se verificação do seguinte:

- Se o endereço eletrónico foi introduzido corretamente no campo próprio do formulário;
- Se eventualmente a mensagem de correio eletrónico não terá sido enviada para a sua caixa de *spam*;

Entretanto, e nos termos do ponto 13 do Aviso de abertura, a escolha do local de colocação será exercida presencialmente, nas instalações da Administração Regional de Saúde identificada pelo candidato no campo próprio do formulário de candidatura.

Assim, deverá selecionar no Campo “Local de Escolha de Vagas” em qual das ARS pretende exercer o seu direito de escolha de local de colocação.

#### **b. No Campo “Formação e Classificações”**

Neste campo é de realçar a importância dada às notas de classificação.

No caso de a classificação ser quantitativa, o candidato deverá escolher esta opção que lhe permitirá identificar qual a nota atribuída. Se a classificação for qualitativa, o candidato apenas escolhe essa opção, não lhe sendo solicitada mais nenhuma outra informação.

Em conformidade com o ponto 3.2 do aviso de abertura, caso a nota não seja expressa em termos quantitativos será sempre considerada, incluindo em matéria de desempate, a correspondente nota quantitativa mais baixa dos candidatos ao procedimento.

Ainda sobre este ponto, existe a possibilidade do candidato efetuar o carregamento de documento comprovativo da nota atribuída, de acordo com o exposto nas FAQ disponibilizadas para o efeito e disponíveis no site da ACSS, IP.



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

OTIMIZAR RECURSOS GERAR EFICIÊNCIA

### **No Campo “Situação Jurídico/Funcional e Declarações”**

Neste Campo destaca-se a importância para a prestação de “*falsas declarações*”, puníveis nos termos da lei, conforme ponto 10.4 do aviso de abertura.

4. Após preenchimento de todos os campos atrás identificados, deverá proceder ao “**GUARDAR**” da sua candidatura. Após este procedimento, irá obrigatoriamente e sem exceção, receber, através do e-mail identificado no formulário de candidatura, os seus dados de acesso (*login e password*) para aceder à sua área reservada, onde poderá acompanhar a sua candidatura.

Apenas dentro do prazo estabelecido para entrega e formalização de candidaturas poderá, ainda, aceder à mesma, bem como proceder a eventuais alterações e alterá-la, se assim entender, sendo que a partir daquela data, apenas poderá consulta, mas não alterar.

5. Após ter decorrido o prazo para a apresentação das candidaturas as mesmas serão analisadas pelo júri nomeado para o efeito, ficando a candidatura em estado de avaliação.
6. Após a referida avaliação, a lista unitária de ordenação final, incluindo os candidatos excluídos, é comunicada aos candidatos através do endereço eletrónico que consta do formulário de candidatura e publicada na 2.ª série do *Diário da República* informando da afixação em local visível e público das instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., e disponibilizada, ainda, na sua página eletrónica.

**Este manual poderá ser atualizado, se tal se mostrar necessário.**